



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE
REITORIA

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 13/02/2022

Nomeia o membro representante do Corpo Discente da **Comissão de Gerenciamento do PROSUP do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal com ênfase em Produtos Bioativos em Nível de Mestrado e Doutorado**, mantido pela Universidade Paranaense - UNIPAR, no Campus - Sede, Umuarama.

O **REITOR** da Universidade Paranaense - UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,


Considerando a Instrução Normativa da Reitoria de 02/08/2020 que dispõe sobre as atribuições da Instituição no PROSUP, pelo seguinte:

ATO EXECUTIVO

- Art.1º Nomeia o membro representante do Corpo Discente da **Comissão de Gerenciamento do PROSUP do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal com ênfase em Produtos Bioativos em Nível de Mestrado e Doutorado** – Universidade Paranaense – UNIPAR a doutoranda **PAULA MONTANHINI FAVETTA**.
- Art. 2º O membro da Comissão ora constituída terá mandato de 2 (dois) anos.
- Art. 3º As competências e atribuições da Comissão de Gerenciamento do PROSUP são as constantes do Regulamento do Programa de Suporte a Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP (anexo a Portaria CAPES nº 181 de 18/12/2012).
- Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Umuarama, 13 de fevereiro de 2022.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

